



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.039019/2018-13

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Professora Edna Conti Cajado, nº 25, Bairro Jardim Magnólia, Campinas/SP, CEP 13033-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.779.005/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **WILDENBERG MAX PENNA**, CPF nº 083.288.998-92 e RG nº 16.579.326-0 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 168/2018, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 181/2018**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em serviços de publicidade legal para atender às necessidades de publicação da Universidade Federal do Paraná*, mediante as seguintes condições:

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do endereço da sede da **CONTRATADA**.

2 - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da sede da empresa **CONTRATADA** passou da Rua Professora Edna Conti Cajado, nº 25, Bairro Jardim Magnólia, Campinas/SP, CEP 13033-500, para a Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP 13.031-830.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **WILDENBERG MAX PENNA, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 23/07/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3663606** e o código CRC **0847E999**.